

SUMÁRIO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO E GOZO DA LICENÇA – PRÊMIO, EDITAL Nº 02/2024 - SEMED.	1
DECRETO Nº 151, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024	8
EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2024.....	8
PORTARIA nº 040, 08 de fevereiro de 2024	8
EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024.....	9
PORTARIA nº 039, 08 de fevereiro de 2024	9
PORTARIA nº 26, 08 de fevereiro de 2024	9
EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.....	10

RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO E GOZO DA LICENÇA – PRÊMIO, EDITAL Nº 02/2024 - SEMED.

A **Comissão Organizadora e Julgadora** nomeada por meio da Portaria nº 001/2024 – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do resultado **PRELIMINAR** da classificação da Licença - Prêmio, ano 2024 - I semestre, conforme relação abaixo:

E. M. JOSÉ TEIXEIRA							
	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	RAURIANE PEREIRA DINIZ LOBÃO	PROFESSORA	0000087	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	GESSÉ WILLUS FONTES E SILVA	PROFESSOR	0000112	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	GLEYDAN FONTES DA SILVA	AOSD	0000184	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	AMERILSA COSTA DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADM	0000378	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	DEUSIMAR LOBÃO VERAS SOBRINHO	PROFESSOR	0002726	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	ROSANGELA MARIA FRANCO	PROFESSORA	0000114	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	GENILMA PEREIRA ARAUJO	PROFESSOR	0000053	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1



	LENOIR SILVA CARVALHO	AGENTE ADM	0000440	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	NUBIA LIMA ALVES PEREIRA	AOSD	0000183	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	SERGIANA LOPES DE LIMA	PROFESSORA	0000073	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	RAIMUNDA LIMA LUCENA	PROFESSOR	0000419	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1

E. M. SALVADOR FAUSTINO

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	ELDA TAVARES VIANA FERREIRA	PROFESSORA	0000416	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	DEUZERINA DA COSTA BORGES	PROFESSORA	0000619	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2
	ANA MARIA SOUSA OLIVEIRA	PROFESSORA	0000432	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2

C. MILITAR TIRADENTES UNIDADE II – LUZIA CARVALHO OLIVEIRA LÉDA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	MARIA SONIVANIA DE ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSORA	0000318	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	MARIA DAS DORES FONTES LIMA	PROFESSOR	0000330	01/02/2024	01/04/2024	CLASSIFICADO	
	JESUSLENE SANTOS DE SOUSA	AGENTE ADM	0000162	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	SOCORRO CAMPOS EVERTON LIMA	PROFESSORA	0000321	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO:





							1.4 – VII
	MARIA SILVANIA BARROS DE ANDRADE	PROFESSORA	0000313	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	VALDIRENE TAVARES DE SANTANA	AGENTE ADM	0000280	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	WEGLAS PINHEIRO LOPES	PROFESSOR	0000325	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1

E. M. TEREZINHA ALMEIDA PEREIRA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	EVANICE MARIA DE SOUSA SANTOS	PROFESSORA	0000356	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	

CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	MARIA ALDEIDE DE SOUSA FREITAS	PROFESSORA	0000275	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	MARLIVANIA PEREIRA DE SÁ COSTA	AOSD	0000294	01/02/2024	01/04/2024	CLASSIFICADO	
	RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	0000284	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	NOEME FERNANDES LIMA MELO	PROFESSORA	0000257	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	ELINEUMA LIMA DOURADO	PROFESSORA	0000259	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1

SEMED





	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	MAELI DE ARAUJO BARROS	AOSD	0000290	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	RONEY PEREIRA DINIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	0000603	01/02/2024	01/04/2024	CLASSIFICADO	

E. M. ZEZILA BORGES BRASIL

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	DEOTONIO ALVES LEDA	AGENTE ADM	0000359	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	

E. M. TEMPO INTEGRAL DR. RAFAEL SEABRA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	JAILTON SANTANA DE MELO	PROFESSOR	0000642	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	EDIVALDINA DE SOUSA SILVA	PROFESSORA	0000247	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	JARLENE ALVES PEREIRA	AOSD	0000218	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	LAURENES BARBOSA PINHEIRO SILVA	AGENTE ADM	0000241	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	MARIA LEONICE SILVA LIMA	PROFESSORA	0000248	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	PROFESSORA	0000220	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	LUCIANE OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	PROFESSORA	00000764	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	ELIZENDA MARIA ALVES DE SOUSA PIRES	AGENTE ADM	0000235	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1
	NATALIA CARVALHO MELO	AOSD	0000206	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1



E. M. LUIZ COELHO

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	JOCILEIDE LIMA SILVA	ZELADORA	0000509	01/02/2024	30/04/2024	CLASSIFICADO	

PRÉ ESCOLAR AMELIO FILHO LÉDA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	MARIA NEUMA DOURADO DE SOUSA	AGENTE ADM	0000155	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	ANA MARIA SOARES DA SILVEIRA	PROFESSORA	0000510	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	LIGIANE NUNES SOUSA	AOSD	0000397	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	KALLYNE MACIARA COSTA SILVA	AOSD	0000398	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 1.4 – VII
	ANGELICA SILVA DE SOUSA	VIGIA	0000785	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 1.4 – VII
	GLEYCIANE DA COSTA BORGES	PROFESSORA	0000407	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 2.1 – 2.2 -3.1

E. M. PEDRINA FERNANDES BRITO

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	MARIA FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA	PROFESSORA	0000468	01/02/2024	01/04/2024	CLASSIFICADO	
	ALDAIRAN BORGES BRASIL SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0000682	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	

ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA





	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	CLEDINES DOS REIS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0000702	01/02/2024	30/04/2024	CLASSIFICADO	

E. M. MARIA SECRETARIA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	EVANDRO OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR	0000507	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	ISONIA BATISTA RIBEIRO	PROFESSORA	0000504	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 1.4 – VII
	MARIA ANÁLIA CARVALHO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	0000549	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 1.4 – VII
	RAIMUNDA DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR	0000076	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 1.2

E. M. RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	WILNIRLENE LOPES ROCHA COSTA	PROFESSORA	0000298	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	
	SOCORRO DA SILVA COSTA LIMA	AOSD	0000306	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	

E. M. BIO NAZIOZENO

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	DAVID ANTONIO DA SILVA JUNIOR	VIGIA	0000718	01/05/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	

ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES





	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	JOSIANE DE CARVALHO BILIO MOREIRA	PROFESSORA	0000456	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 1.4 – VII

PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	GARDENIA DE SOUSA COSTA LIMA	PORTEIRO	0000542	01/02/2024	31/07/2024	INDEFERIDO	NÃO POSSUI OS REQUISITOS CONFORME PARAGRAFO: 1.2

ESCOLA MUNICIPAL AGENOR BÍLIO

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	GEOZAN GOMES SOUSA	PORTEIRO	0000477	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	

ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA

	NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
	CINTHIA ALVES VELOZO	PROFESSORA	0000334	01/02/2024	31/07/2024	CLASSIFICADO	

Tuntum – MA, 08 de fevereiro de 2024.

Francisco Varão Santos

Diretor do Departamento de





Gestão Estatística e RH

DECRETO

DECRETO Nº 151, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, para serem observados pelos órgãos da administração pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo dia 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (Quarta-feira de Cinzas) do mês de fevereiro de 2024 em virtude das festividades carnavalescas, não havendo expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo as Autarquias e Fundações Públicas, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público.

§ 1º A exceção de funcionamento fica por conta dos serviços básicos de urgência e emergência, e o calendário de cada Secretaria Municipal, a critério de cada Gestor.

§ 2º A adoção do Ponto Facultativo, permitida no caput do artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horário, que serão estabelecidas pelas Entidades indicadas, a fim de que seja garantida a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2024. CONTRATANTE: O

MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 055/2023. Objeto: O Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 148.041,50 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 3.3.90.30.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 08 de fevereiro de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 040, 08 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 041/24, celebrado entre a O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92 e a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ nº 41.911.217/0001-30, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	LILA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	4896
Suplente	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:





I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 040/2024.** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADA: **EVERTON OLIVEIRA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.836.762/0001-98. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 055/2023.** Objeto: O Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 151.654,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2069.0000; 08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 08 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

PORTARIA

PORTARIA nº 039, 08 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 040/24, celebrado entre a O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92 e a empresa EVERTON OLIVEIRA SILVA, CNPJ 18.836.762/0001-98, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	LILA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	4896
Suplente	CAIO ARISTÓFANES PINHEIRO GOMES	0837

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 26, 08 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 025/24, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº





06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14 e a empresa L PINHEIRO VAZ, CNPJ nº 38.649.804/0001-99, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	CRF	MATRICUL
Fiscal	VANESSA MENDES VIANA	4960	2724
Suplente	ANA BEATRIZ SILVA SOUSA	7446	4540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 08 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2024.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: **L PINHEIRO VAZ**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.649.804/0001-99. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 034/2023.** Objeto: o registro de preços para fornecimento de recarga de gás de oxigênio medical para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 93.426,00 (noventa e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 08 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL

ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

